

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP  
CEP 18170-000 – tel./fax (15) 3244-1377/2933 – e-mail [contato@camarapiedade.sp.gov](mailto:contato@camarapiedade.sp.gov)



## **Decreto Legislativo nº 06/2015** autora Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho

*“Confere a José Benedito Ayres de Araújo a distinção de Professor Emérito”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal 4045/2009, autorizada a conferir a José Benedito Ayres de Araújo a distinção de Professor Emérito, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo Único: A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se no Dia do Professor.

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 31 de agosto de 2015.

Norton Yoshio Nakayama  
Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva  
Secretário Administrativo